

PARECER DE CONSELHEIRO Nº 27/2019

PAD nº: 2019000484

CONSELHEIRO RELATOR: KLEVERTON RAMON SANTANA SIQUEIRA

Ementa: Solicitação da terceira reformulação orçamentária de 2019 do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá.

I- Da Designação

Através da Portaria Coren – AP nº 153 de 12 de agosto de 2019, fui designado a fim de relatar o peça documental que compõe o PAD 20190000484 referente a terceira reformulação orçamentária do Coren-AP do ano de 2019, e emitir opinião quanto a análise. Para isso recebi o processo físico original, contendo 10 páginas numeradas.

II- Do objeto em Análise

Trata-se da análise das peças documentais que compõem o PAD 2019 00 0484 ref. a terceira reformulação orçamentária do Coren-AP do ano de 2019 citadas abaixo:

- Memorando nº 22/2019 – Contabilidade, contendo 1 pagina (fl. 3);
- Proposta da Terceira Reformulação Orçamentária (fl.4 à 6);
- Parecer nº 003/2019 (fl. 7 à 8);
- Minuta da Decisão Coren-AP (fl. 9 à 10);

III- Do Parecer

Excelentíssima Sra. Presidente, doutos conselheiros, pelo analisado nas peças documentais que compõem a proposta de reformulação de reformulação orçamentária, não foi encontrado ausência de documentação que possa impedir a apreciação e votação da proposta. Quanto ao pedido em análise se faz necessário em virtude da suplementação de recursos oriundo do FUNAD 2019 e da necessidade de honrar com os pagamentos das despesas do regional até o final do ano corrente, tais recursos indispensáveis para o funcionamento deste regional.

Para que haja o cumprimento das atividades em seu devido teor, é solicitado créditos adicionais de 438.129,85 (Quatrocentos e trinta e oito mil, cento e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos) correspondente ao FUNAD e o valor de R\$ 123.600,00 (Cento e vinte e três mil e seiscentos reais) correspondentes a anulação parcial e/ou total de valores contingenciados.

O valor atual proposto no orçamento é de R\$ 3.144.197,75 (três milhões, cento e quarenta e quatro mil, cento e noventa e sete reais, e setenta e cinco centavos) do orçamento previsto, após alteração irá compor o montante de R\$ 3.771.714,53 (três milhões, setecentos e setenta mil, setecentos e quatorze reais e cinquenta e três centavos). Diante do exposto, não vejo motivos que levem o indeferimento da proposta, visto que possui claramente a intensão de atender as necessidades que este regional possui, e cumpra com suas atividade previstas no ano corrente.

IV- Do Voto

Considerando o objeto analisado encontra-se em conformidade, voto em favor do deferimento da proposta.

É o voto, S.M.J.

Macapá, 12 de agosto de 2019

Kleverton Ramon Santana Siqueira
Tesoureiro Coren-AP